



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO DE 2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - BIÊNIO 2023/2025** – Ao vigésimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 13h30, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação para a realização de reunião extraordinária do colegiado. Estiveram presentes as conselheiras Sueli Aparecida de Andrade Pereira, Laureane Maria Moreira Costansi, Ana Paula da Cruz Ribeiro, Martha Beatriz Nunes de Almeida Cantanhede, Marizilda Bertti Guimarães Martins, Ketilin Aparecida de Moraes, Roseli Aparecida dos Santos Adão Serafim, Maria Conceição Barbosa Monteiro, Valéria Rosendo Alves, Roseli Nogueira da Silva Mendes. Justificaram a ausência as conselheiras Suelen Veronessi da Silva Cortes, Aline dos Santos Rodrigues, Luiza Laureano Pardo, Maria José de Azevedo, Regiane Aparecida Florencio Godoy, Marli Oliveira Garcia Lopes, Odair José da Silva, Claudia Valeria Rezende dos Santos. A reunião iniciou com a presidente agradecendo a presença de todas. Em seguida, a segunda secretária fez a leitura da ata da reunião ordinária de maio, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após, a presidente apresentou a frase de Paulo Freire para uma análise reflexiva dos conselheiros *“Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção.”* A frase suscitou reflexões dos conselheiros sobre a educação atual. Foram ressaltadas as ações impostas pela SME, como o uso de muitas plataformas educacionais que não geram índices verdadeiros; o excesso de programas educacionais e ações “de cima para baixo” desconsiderando os sujeitos atuantes nas escolas; as avaliações externas que abordam conhecimentos que não são apresentados aos alunos; a necessidade de repensar práticas escolares, em relação à defasagem escolar e a necessidade de fazer o PEI. A conselheira Roseli destacou que os alunos não estão frequentando o reforço, pois só podem participar do reforço quem está com “nota vermelha”. Ela comentou ainda que a formação continuada não está acontecendo sobre a necessidade da escola e sim, sobre o que a equipe da SME propõe, por exemplo, o livro do sistema SESI. A presidente comentou sobre a importância de discutir a concepção de escola e não implantar decisões de cima para baixo sem considerar o chão da escola, os profissionais da educação. E, da importância de formação com reflexão e alinhamento com a prática pedagógica. Além disso, os conselheiros comentaram que a avaliação feita pela plataforma *Creator* não corresponde à realidade local, não há retorno sobre o desempenho dos alunos. A presidente destacou que é importante utilizar os dados levantados na avaliação questionando sobre o que tem sido feito com os mesmos, quais ações têm sido planejadas para mudar a realidade detectada. A conselheira Roseli disse que o IDEB baixou e que o PNLD está em consonância com as habilidades contempladas na avaliação do IDEB, no entanto, o município optou por utilizar o material didático do sistema SESI e não utilizar plenamente o PNLD, ou seja entende, que o uso do material do sistema SESI, contribuiu para não atingimento do índice, o que foi confirmado pela representante da SME no conselho. Assim, o CME deliberou o encaminhamento de ofício para a Secretaria de Educação solicitando informações sobre os resultados do IDEB das escolas de ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino



de Caçapava e os encaminhamentos que serão adotados pelas escolas em decorrência do índice abaixo da meta prevista. As conselheiras questionaram sobre os valores e validade do contrato com o sistema SESI e foi deliberado a emissão de ofício para o Secretário de Educação a solicitando cópia do contrato firmado, entre a Prefeitura e o Sistema SESI, referente ao material didático adotado no ano de 2024 nas escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino. Para fechar esse momento, a presidente comentou sobre a importância de debater e discutir sobre esse tema, que será retomado em próximas reuniões, dada a sua relevância. A conselheira Sueli comentou que gostou muito dos apontamentos das conselheiras e que essa reflexão é importante, porque fazer formação por fazer, não tem sentido. Disse que o secretário de educação também compreende essa situação e que irá conversar com a prefeita sobre a renovação desse contrato. A presidente destacou a importância da equipe que está à frente a SME esteja conectada com o chão de escola, para escolhas mais assertivas e com a participação coletiva. Dando continuidade, a presidente apresentou o **expediente do dia** informando: 1) **Ofícios emitidos** - conforme deliberado pelo colegiado foram emitidos os ofícios: 35/CME/2024 encaminha ao secretário de educação parecer sobre a Política Pública Educação Integral e Tempo Integral; 36/CME/2024 encaminha ao secretário de educação os relatórios das visitas de acompanhamento as construções dos prédios escolares nos bairros Guamirim e Panorama; 37/CME/2024 solicita informações aos Conselhos de Escola sobre os serviços de limpeza escolar realizado pela empresa Milclean; 38/CME/2024 informa ao secretário de educação a visita de acompanhamento a reforma do prédio escolar da antiga Ruth Sá; 39/CME/2024 reitera ao secretário de educação o ofício 12/CME/2024 solicitando informações sobre a regularização do professor eventual (Ref.: ofício 484/SME/2024); 40/CME/2024 reitera ao secretário de educação o ofício 4/CME/2024 solicitando dados/informações sobre os recursos da educação (Ref.: ofício 486/SME/2024); 41/CME/2024 resposta ao secretário de educação ao ofício 485/SME/2024 sobre a concessão de função gratificada de Diretor de Escola; 42/CME/2023 encaminha ao Ministério Público notícias de supostas ilegalidades referente a concessão de função gratificada. 2) **Ofícios/Documentos recebidos** – Ofício nº 334/SME/2024 em resposta ao ofício nº 11/CME/2024 sobre a designação de diretor de escola ao Complexo Educacional Edson Ramalho de Freitas. O secretário de educação informou que a designação de diretor de escola para o Complexo foi temporária para cobrir uma lacuna na gestão. Mencionou que as providências tomadas para o cumprimento da Meta 11 do PME é o trabalho realizado pela direção e supervisão da EJA I e II, anexando documentos desses profissionais evidenciando o trabalho na EJA. A presidente destacou que a resposta mencionando a meta 11 não responde ao solicitado pelo colegiado, pois foi requerido informações acerca das providências adotadas pela Secretaria Municipal de Educação para o cumprimento da meta 11 que prevê a oferta de no mínimo 25% das matrículas da Educação de Jovens e Adultos, no ensino fundamental e médio, na forma integrada a educação profissional, respeitadas as atribuições da Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A conselheira Marizilda, que atua como supervisora de classe da EJA I, informou que a rede municipal de ensino não oferece a educação de jovens adultos na forma integrada a educação profissional. Saliêntou a importância dessa oferta ao público alvo da EJA, pois

Intermediária



possibilitará a ampliação de oportunidades aos alunos no mercado de trabalho. O colegiado deliberou por reiterar o ofício 11/CME/2024 no que diz o cumprimento da meta 11, pois o que foi respondido pelo secretário não responde sobre a oferta da EJA na forma integrada a educação profissional, pois se embasou nos serviços desenvolvidos pela direção da escola e supervisão de classe da EJA. A conselheira Marizilda se propôs a realizar um levantamento com os professores e alunos da EJA sobre o interesse em formação profissional na EJA e refletir com a equipe sobre se essa medida contribuiria para melhorar a frequência, minimizar a evasão e ampliar a demanda. 3) **Ordem do dia – Visitas de Acompanhamento as reformas/ampliação dos prédios escolares:**

EMEF Daphne Cesar Ghidella, EMEF Zélia de Castro Marques, EMEF Fernando Pantaleão, EMEIPI Hercília de Godoy Araújo, EMEI Lourdes Araújo Juliano de Almeida e EE Ruth Sá. Os membros das Comissões apresentaram aos conselheiros os relatórios das visitas: 1.1)

EMEIPI Hercília de Godoy Araújo: A conselheira Ana informou que a visita foi realizada no dia 11 de abril de 2024 pelas conselheiras Marizilda e Ana Paula, não houve acompanhamento de representante da SME, conforme solicitado. Destacou que o objetivo dessa visita era acompanhar o funcionamento da escola, pós reforma. Mencionou que falta estrutura para o funcionamento da escola, como armários e prateleiras, alinhamento do piso da área externa, depósitos/almojarifados, grades e telas nas janelas, aumento do muro, espaço destinado a reunião de professores, entre outros. Observou-se também que há pouco espaço externo para recreação das crianças, e com isso as crianças ficam maior parte do tempo dentro da sala de referência. A Conselheira Martha destacou a importância do papel ativo do Conselho de Escola pois é órgão responsável pela gestão escolar. O colegiado deliberou pela emissão de ofícios: a) ao Conselho de Escola encaminhando o relatório da visita e solicitando informações sobre as providências tomadas quanto aos apontamentos do CME, anexando fotos como evidências, b) ao secretário de educação destacando que a obra foi entregue à comunidade escolar, porém requer adaptações no que tange aos aspectos de segurança, estrutura física e disponibilização de materiais permanentes.

1.2) EMEI Prof.<sup>a</sup> Lourdes Araujo Juliano de Almeida A conselheira Ana informou que a visita também foi realizada no dia 11 de abril de 2024 pelas conselheiras Marizilda e Ana Paula, não houve acompanhamento de nenhum representante da SME, conforme solicitado. Informou que o caseiro abriu a escola para a realização da visita. Observou-se que a obra estava parada, ou seja, não havia funcionários da empresa realizando os serviços. Destacou que a previsão para a sua conclusão era o mês de março. O caseiro informou que, nesse período, o prédio foi invadido por vândalos quebrando vidraças, arruamento de portas e roubo das torneiras. As conselheiras destacaram que o prédio aparentava estar abandonado. As conselheiras informaram que retornaram ao prédio em 11 de junho de 2024 e observaram do portão de entrada que a obra continua parada. A conselheira Ana mencionou que não foi possível obter informações sobre o motivo da obra estar parada em nenhuma dessas visitas. O colegiado deliberou pela emissão de ofícios: a) ao secretário de educação solicitando informações os motivos que a obra está parada, o prazo de entrega da obra, o prazo do retorno dos alunos ao prédio escolar e b) ao Conselho de Escola encaminhando o relatório da visita para acompanhamento e providências deste colegiado. 1.3) EMEF Prof. Fernando Pantaleão. A conselheira Marizilda destacou que essa visita foi

*Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including the name "Fernando" and several illegible signatures.*



realizada no dia 17 de abril de 2024 pelas conselheiras Marizilda e Walquiria e não houve acompanhamento de nenhum representante da SME, conforme solicitado. Observou-se que a obra ainda não foi concluída na área externa, apesar do prazo de conclusão da obra ter expirado em dezembro de 2023. Destacou que a quadra e o parque necessitam de reforma, mas não foram previstos no contrato. Também não foi prevista a fiação e parte externa. Foi verificado também, em visita posterior, que o chão da parte interna do refeitório está afundando. O colegiado deliberou pela emissão de ofícios ao: a) secretário de educação solicitando informações os motivos que a obra está parada e o prazo para finalização dos serviços e b) Conselho de Escola encaminhando o relatório da visita para acompanhamento e providências deste colegiado.

1.4) EMEF Prof.ª Zélia de Castro Marques. A conselheira Marizilda informou que a visita foi realizada no dia 10 de abril de 2024 pelas conselheiras Marizilda, Valeria, Amélia e Viviane e não houve acompanhamento de nenhum representante da SME, conforme solicitado. Observou-se que a escola está vulnerável, pois há buracos no alambrado/muro da quadra e no acesso para a casa do caseiro, possibilitando invasões de vândalos. Destacou que não houve nenhuma adequação no prédio escolar para o atendimento de escola em tempo integral, pois foi observada que o espaço de recreação foi improvisado com o uso de tenda, mas que não tem condições de uso em caso de chuva; o espaço da biblioteca e da sala de vídeo são compartilhados; as árvores precisam de poda e infligem risco de queda de galhos; entre outros.

1.5) EMEF Prof.ª Daphne Cesar Ghidella A conselheira Marizilda destacou que essa visita também foi realizada no dia 10 de abril de 2024 pelas conselheiras Marizilda, Valeria, Amélia e Viviane e não houve acompanhamento de nenhum representante da SME, conforme solicitado. Destacou que há muitos problemas na estrutura física do prédio nas salas de aula, cozinha, refeitório, banheiros, além de não haver espaços adequados para as salas de informática (problemas com a internet), sala de arte e recreação. Destacou que as raízes de árvores antigas estão comprometendo a estrutura do prédio. O colegiado deliberou pela emissão de ofícios encaminhando os relatórios de visita da EMEF Daphne Cesar Ghidella e da EMEF Zélia de Castro Marques aos Conselhos de Escola e ao secretário de educação solicitando informações acerca do planejamento de reestruturação do prédio escolar, bem como as adequações de ordem pedagógica e administrativas dessas escolas para o atendimento de escola em tempo integral. A presidente destacou a importância do conselho de escola como órgão gestor que participa, acompanha, monitora e avalia todo o funcionamento da escola, tanto na parte administrativa e pedagógica. Destacou a importância da valorização da administração municipal nas ações de fortalecimento desses órgãos e também da necessidade de formação aos conselheiros. Ressaltou ainda que é preciso debater a concepção de ensino integral em tempo integral.

**2) Plano Municipal da 1ª Infância**- A presidente reiterou que o Marco Legal da Primeira Infância, aprovado em 2016, prevê que os municípios elaborem o Plano Municipal da 1ª Infância- PMPI de maneira intersetorial, objetivando o atendimento aos direitos das crianças na primeira infância no âmbito do município. Elucidou que o PMPI é um instrumento político e técnico, construído em um processo democrático e participativo, com o envolvimento das diferentes secretarias e órgãos públicos da administração municipal, poder legislativo, judiciário e sociedade civil, devendo contemplar a

frbmmdh

10/04/24



escuta e a participação das crianças – sujeitos de direito a quem se destina o Plano. A presidente destacou que os planos são constituídos de um diagnóstico da situação de vida, desenvolvimento e aprendizagem das crianças no município, bem como de ações das diferentes secretarias para garantir que os direitos das crianças sejam integralmente atendidos e metas que permitam avaliar as políticas planejadas e em curso. Mencionou que tanto o Ministério Público quanto o Tribunal de Contas têm questionado os municípios sobre o PMPI. A presidente destacou que o Plano se trata de políticas públicas voltadas a primeira infância, fase primordial do desenvolvimento humano, da gestação até 6 anos de idade. Salientou que além de um plano de qualidade, é importante que ele saia do papel e se desdobre em políticas públicas a favor das crianças, principalmente as mais vulneráveis. O colegiado deliberou pela emissão de ofício a prefeita solicitando informações acerca das providências adotadas para a elaboração do PMPI, discriminando as ações de envolvimento e participação da sociedade, bem como das crianças na elaboração do documento.

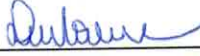
4) **Assuntos urgentes de Interesse do Conselho: Informações acerca de informações sobre a construção da LOA.** Considerando o inciso XVI, art. 4º da Lei nº 5259/2014 que prevê como competência de o Conselho Municipal de Educação “aprovar, acompanhar e fiscalizar a execução do Plano Plurianual- PPA” o colegiado deliberou encaminhar ofício para a prefeita solicitando a participação do Conselho Municipal de Educação - CME na elaboração da LOA 2025 no que tange aos recursos da Educação, requerendo as datas de reuniões e de audiências públicas para a colaboração desse colegiado. **Ofício nº 568/SME/2024- contratação do professor eventual.** Após a leitura desse ofício pela presidente o colegiado deliberou encaminhar novo ofício ao secretário de educação solicitando esclarecimentos sobre a afirmação de que “há segurança jurídica para as contratações temporárias, inclusive na modalidade eventual, conforme condições firmadas no termo de posse” e com a recomendação de que seja realizado um estudo jurídico para a emissão de ato legal sobre a criação de atividade autônoma de professor eventual para atuar na rede municipal de ensino de Caçapava. A presidente destacou que em consultas e pesquisas da secretaria executiva foi constatado que o professor eventual, não tem vínculo empregatício, pois presta serviços de forma esporádica, de acordo com a demanda, ou seja, não está sujeito às mesmas leis trabalhistas dos profissionais contratados via CLT. Alertou também quanto a urgência do chamamento do concurso público dos empregos de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI e Auxiliar de Vida Escolar - AVE a fim de regularizar a situação de professor eventual substituindo ADI, bem como suprir a falta desses profissionais na rede de ensino. O colegiado lembrou que o Ministério Público instaurou Inquérito Civil nº14.0220.0000567/2018, solicitando à administração de Caçapava que adotasse medidas para sanar a situação de ADI e AVE sendo substituídos por professores eventuais, ou seja em desvio de função. A conselheira Maria José solicitou a participação remota nas reuniões visto que só pode sair do trabalho, após às 16h. O colegiado deliberou que as reuniões serão presenciais e, somente em situações especiais, de maneira remota ou híbrida.

5) **Comunicações do presidente. Política Municipal de Ensino Integral em Tempo Integral-** A presidente informou que a secretária adjunta solicitou um espaço para conversar com o colegiado sobre o Parecer do Conselho, justificando a demora do envio do documento ao Conselho devido ter recebido orientações

*Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including the name "Fernanda" and other illegible marks.*



para encaminhar ao Conselho Estadual de Educação pelo município não ser sistema. A presidente disse que manifestou a secretária adjunta a importância da reformulação do documento em ato legal, pois trata-se de programa do governo federal sendo importante seguir as orientações emanadas pelo Ministério da Educação. A conselheira Ana Paula destacou a urgência na emissão desse documento, pois trata-se de Programa do Governo Federal com destinação de recursos ao município, sugerindo que os representantes da comissão de legislação e normas elaborem uma minuta de Lei sobre a Escola de Tempo Integral em Período Integral encaminhando a Secretaria de Educação para análise e discussão com a sociedade, o que foi aprovado pelo colegiado. **Visita de Acompanhamento a construção das escolas do bairro Guamirim e Panorama.** O colegiado deliberou por realizar uma nova visita a esses prédios escolares no dia 30 de julho, às 9h, para o acompanhamento do andamento e entrega dessas obras. O CME deliberou a emissão de ofício para a secretária de educação informando a visita e solicitando o acompanhamento de um responsável da SME, bem como a disponibilização de transporte aos conselheiros. **Visita de Acompanhamento a construção da escola Ruth Sá.** A presidente destacou que o relatório de visita da escola Ruth Sá ainda não foi finalizado, mas aponta que a obra está em processo e está faltando vidro, fiação elétrica, não foi realizado o isolamento da casa do caseiro da escola. O colegiado deliberou que assim que finalizado o relatório de visita, seja enviado ofício ao secretário de educação para ciência e providências quanto ao observado na reforma do prédio escolar que abrigou a EE Ruth Sá. Destacou ainda que a secretária adjunta disse que a secretaria de educação não tem intenção definida para o funcionamento do espaço, o que tem são possibilidades: 1) espaço de projetos no contraturno das escolas, 2) espaço para reforço escolar, 3) escola de formação e 4) espaço para abrigar as escolas em reforma. O colegiado deliberou para a emissão de ofício à secretaria de educação para esclarecimentos da finalidade de uso do prédio em questão. **Reunião ordinária do mês de julho.** O colegiado deliberou pela não realização de reunião ordinária no mês de julho devido ao recesso escolar nesse mês, com a próxima reunião ordinária para o dia 08 de agosto. Nada mais havendo a tratar, Marizilda Bertti Guimarães Martins lavrou a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

Laureane Maria Moreira Costansi 

Ana Paula da Cruz Ribeiro 


Marizilda Bertti Guimarães Martins 

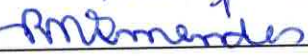
Martha Beatriz Nunes de Almeida Cantanhede 

Sueli Aparecida de Andrade Pereira 

Maria Conceição Barbosa Monteiro 

Ketilin Aparecida de Moraes 

Roseli Aparecida dos Santos Adão Serafim 

Roseli Nogueira da Silva Mendes 

Valéria Rosendo Alves 





Conselho Municipal de Educação – Caçapava/SP  
Gestão Biênio 2023-2025

Lista de Presença Reunião Ordinária 8/8/2024		
SEGMENTOS	MEMBROS	ASSINATURAS
Representante da Secretaria Municipal de Educação	Titular – Sueli Aparecida de Andrade Pereira	
	Suplente – Ingrid Roicci Trevisan Gabriel	
Representante da Secretaria Municipal de Justiça e Direitos Humanos		_____
Representante dos profissionais do Quadro do Magistério, não docente, da Rede Municipal de Ensino.	Titular - Laureane Maria Moreira Costansi	 justificada
	Suplente – Ketilin Aparecida de Moraes	
Representante de pais de alunos da rede municipal, membro de Conselho de Escola.	Titular – Suelen Veronessi da Silva Cortes	 justificada
	Suplente - Roseli Aparecida dos Santos Adão Serafim	
Representante de pais de alunos da rede estadual, membro do Conselho de Escola.	Titular – Walquiria Lopes Toseto TOSETO	 justificada
	Suplente- Elizabeth Alves de Lucena	
Representante dos alunos, preferencialmente do Grêmio Estudantil Municipal.	Titular - NÃO INDICADO	_____
	Suplente NÃO INDICADO	_____
Representante dos alunos, preferencialmente do Grêmio Estudantil Estadual.	Titular - NÃO INDICADO	_____
	Suplente - NÃO INDICADO	_____
Representante dos Professores da Educação Infantil da rede municipal de ensino	Titular- Aline dos Santos Rodrigues	 justificada
	Suplente - Úrsula Elisabete Leal Abreu	
Representante dos Professores do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino	Titular- Maria Conceição Barbosa Monteiro	 justificada
	Suplente – Valéria Rosendo Alves	
Representante dos Professores da Rede Estadual de Ensino	Titular- Roseli Nogueira da Silva Mendes	 justificada
	Suplente – Maria José de Azevedo	
Representante dos Professores das escolas particulares de ensino	Titular- Ana Paula da Cruz Ribeiro	 justificada
	Suplente – Amélia Viviane Satyro de Medeiros	
Representante da Diretoria de Ensino	Titular – Regiane Aparecida Florêncio Godoy	 justificada
	Suplente – NÃO INDICADO	
Representante da APEOESP – Associação dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo	Titular- Martha Beatriz Nunes de Almeida Cantanhede	 justificada
	Suplente – Luiza Laureano Pardo	
Representante de instituição de educação especial	Titular – Marli Oliveira Garcia Lopes	 justificada
	Suplente – Odair José da Silva	
Representante da Câmara Municipal	Titular –Lani Bruna Garcia dos Santos	 falta
	Suplente – Luciana Dias de Camargo	
Representante dos professores aposentados	Titular - Marizilda Bertti Guimarães Martins	 justificada
	Suplente - Claudia Valéria Rezende dos Santos	